



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 186/2023

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar esta indicação ao Plenário e solicitar que seja encaminhado aos Servidores desta Casa por meio de ofício:

Parabenizando, reconhecendo e agradecendo o trabalho e empenho dos Servidores da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, na transparência dos trâmites dos processos Administrativo e Legislativo. Em 13 de novembro de 2023 foi divulgado o Índice de Transparência Pública, o ITP/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE-PR, ficando esta Câmara Municipal na Octogésima (80<sup>a</sup>) colocação, com 90,59%. Comparativamente, este Poder Legislativo está entre as Câmaras com índice mais alto da região metropolitana. O Portal da Transparência tem atendido sua finalidade precípua, que é tornar as informações produzidas transparentes e de fácil acesso à população Campinense.

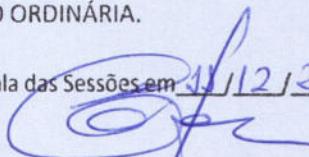
Campina Grande do Sul, 01 de dezembro de 2023.

Felipe Veiga  
Vice-Presidente

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 18<sup>a</sup>

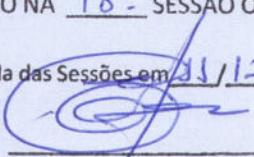
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 11/12/2023

  
Presidente

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO NA 18<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 11/12/2023

  
Presidente